



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Edição nº 2184

Página 4 de 13

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2024

(Ata nº 05/2024)

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro às 08 horas e 48 minutos, realiza-se presencialmente na casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP —, em segunda chamada e em caráter deliberativo, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros, Israel Heber Bueno, Zileide Firmino da Silva, Aline Rodrigues de Jesus e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros, Marcos Wadson de Moura Pereira, Sonia Donizete Lazara Cardoso, Sandra Regina Rossi Monteiro, Luzia Marques dos Santos Cecato e os suplentes, José Dimas Bessornia, Raná Miranda Reis Couceiro, Justifica sua ausência, Glaucia Maria Lucena Simões. Presentes também a Sra. Ana Aparecida Bichara Melin, Secretária da Assistência Social de Louveira, Marcelo Vitor da Silva Lima, convidado e pela Casa dos Conselhos, Srª Cláudia Maria dos Reis Lima, escrituraria. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRECIÇÃO DAS ATAS 03 E 04 CMDPI 2024** - aprovada por unanimidade por todos os presentes; **II – SUBSTITUTO DE MARCELO NA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA** – Substituição feita pela Letícia, representante da Sociedade Civil, entidade Cáritas. **III – E-MAILS COM DENÚNCIAS ENVIADAS DELEGACIA, PSB E CREAS** - Sem retorno, colegiado delibera reiterar ofícios. **IV– APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO SR. MARCELO REFERENTE À REUNIÃO EM PRESIDENTE PRUDENTE.** Marcelo faz a leitura do relatório para o colegiado, sendo este, redigido em parceria com dona Luzia, conselheira do CMDPI, que também participou da reunião em Presidente Prudente, o colegiado deliberou anexar o relatório na ata dessa reunião. **V- MATERIAL ARQUIVADO DA 1ª CONFERÊNCIA CMDPI APRESENTAR AO COLEGIADO/ COMISSÃO** – casa dos conselhos apresenta ao colegiado material

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Edição nº 2184

Página 5 de 13



arquivado da primeira Conferência do CMDPI realizada em março de 2019. **VI – CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDPI** – Sobre o curso de Capacitação deste colegiado, Ana Aparecida, Secretária de Assistência Social de Louveira – SP trará devolutiva para o CMDPI. **VII – PROJETO VILA PARA IDOSOS** – Comissão de Políticas públicas e violência contra o Idoso fará o acompanhamento do projeto. **VIII – IMPOSTO DE RENDA** - Quanto a Campanha do Imposto de Renda Solidário é sugerido pelo Sr Dimas e aprovado pela plenária, que o CMPDI envie um e-mail com características de ofício para as principais empresas do município, que são potenciais doadoras de seus impostos ao FMID (Fundo Municipal do Idoso) baseado na lista que o mesmo forneceu que foi extraída do site www.empresasaquicom.br, fornecida pelo CEI - Conselho Estadual do Idoso. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente do CMDPI, a Senhora Luzia Marques dos Santos Cecato.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



RELATÓRIO DA III REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CEI/SP

Presidente Prudente, 08 e 09 de abril de 2024 no Teatro Paulo Roberto Lisboa

Representantes do CMDPI/Louveira:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Fabiana Lopes	Conselheira	OSC – Cáritas Paroquial
Luzia Cecato	Presidente	Usuária do serviço - CCI
Marcelo Lima	Conselheiro	OSC – O Bom Samaritano

OBS: Não houve representação da Secretaria de Assistência Social

O Conselho Estadual da Pessoa Idosa escolheu a Macro 2 (DRADS Alto Sorocabana), por sua vez sediando o evento, o município de Presidente Prudente identificando a necessidade na elaboração de políticas públicas uma vez que:

1. Apenas 1/3 dos conselhos da região possuem fundo municipal;
2. Está entre as regiões com maior envelhecimento populacional;
3. Índice acima do estadual em uma relação de aproximadamente 19% onde o Estado tem 14%.

A proposta é identificar as demandas da população idosa no município e levar à reflexão quais as ofertas diante a realidade que os conselheiros, trabalhadores do SUAS, gestores de políticas públicas, executivo, e legislativo estão oferecendo para essa classe da sociedade percebendo que existe o fator da interseccionalidade onde a particularidade afeta diretamente a relação com a sociedade e o acesso a direitos entendendo a cultura, o gênero e raça de cada indivíduo além da conscientização de que o envelhecimento populacional não deve ser uma pauta exclusiva da assistência social, mas de todas as secretarias.

É necessário após esse exercício, estratégias de atuação para discussão, prevenção e proteção da pessoa idosa.

Segundo dados do IBGE/2022 o Sudeste brasileiro tem 12,2% da população idosa brasileira e o Estado de São Paulo atualmente tem 17,23% em relação a sua população. Identificamos o envelhecimento populacional mais acentuado em cidades pequenas uma vez que os jovens fazem a migração para cidades maiores onde tem mais oportunidades de estudo e emprego.

Levando em consideração a baixa taxa de fecundidade e o aumento da expectativa de vida é necessário questionar com qual qualidade de vida esses cidadãos estão alcançando a velhice. Para além do serviço social é fundamental a responsabilização das demais políticas públicas uma vez que no município a pessoa idosa necessita de saneamento, moradia, acessibilidade, saúde entre outros serviços. Pesquisas mostram que há um aumento de casos de câncer da população idosa provocando o SUS a desenvolver ferramentas para atender a demanda.

Essas considerações macro foram trazidas para que enquanto município possamos identificar e elaborar estratégias personalizadas.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046

Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



Vale refletir sobre:

Oferta de serviços da Proteção Social Básica

- No domicílio para P.I e PCD;
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas ;

Oferta de serviços Proteção Social Especial

- Centro dia (média complexidade);
- Serviço de acolhimento (alta complexidade).

A CAS (Coordenação de assistência social do Governo do Estado de São Paulo) faz um apelo para que a gestão municipal e gestores de políticas públicas tenham um mapeamento do território para conseguir dimensionar a sua população idosa, fazer levantamento do cadastro único e entender quais estão em pobreza, quantos estão em extrema pobreza e onde estão os idosos que não estão nesse cadastro bem como identificar a necessidade do BPC para que consigamos fazer um planejamento de políticas públicas, pensar no plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias para que de fato haja um vestir na população idosa.

CONSELHO MUNICIPAL

É sugerido algumas atuações aos conselhos municipais:

- 1. Elaboração de banco de projetos**
(Criar chamamento público e comissão de avaliação de acordo com regimento)
(<https://sites.google.com/view/celsp/modelos-e-guias>)
- 2. Elaboração da CAC**
(certificado de autorização para captação que deve estar previsto em regimento e pactuar porcentagem de até 20% para permanecer no fundo)
- 3. Iniciativa na elaboração do convênio híbrido para ILPI**
(Ação conjunta com o conselho de saúde, secretarias de serviço social, saúde e legislativo para elaborar decreto junto ao legislativo municipal para que a parceria seja com as duas pastas)
- 4. Implementação do Centro dia**
(O Conselho pode utilizar recursos do fundo para executar o serviço e depois que estiver em funcionamento referenciar para a gestão municipal ou provocar a execução do serviço)
- 5. Elaboração e acompanhamento de fluxo de violência**
(Não há um padrão. Cada município precisa ver a sua necessidade e montar o fluxo)
- 6. Considerar a possibilidade da representação da promotoria e da OAB no conselho**

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Edição nº 2184

Página 8 de 13



(Há alguns conselhos municipais que tem essas cadeiras para somar em questões burocráticas ou de elaboração de conteúdo uma vez que os representantes do poder público têm uma alta demanda)

7. **Busca ativa de doadores**
(<https://www.empresaqui.com.br/listas-de-empresas/SP/Louveira>)
8. **Provocação da criação do CRI (Centro de Referência do Idoso)**
9. **Provocação da criação de uma Delegacia Especial de Proteção ao Idoso**
10. **Criação de programa de incentivo a doações**
(Deliberação/Resolução do Conselho pode criar programa de incentivo à doações)
11. **Elaboração de app para doação ao fundo**

A reunião descentralizada também evidenciou alguns municípios/projetos que tiveram grande êxito como por exemplo:

- Atibaia – convênio híbrido
- Cotia – CCI com características de Centro dia
- Itupeva – Programa InovAção Itupeva
- Lorena – Criação da Lei Municipal nº 4.045/2022
- Cachoeira Paulista – Busca ativa de doadores
- Guarulhos – Elaboração da CAC
- Atibaia – CRI
- Presidente Prudente – Selo “programa amigo do idoso”
- Presidente Prudente – Vila dos idosos
- Indaiatuba – Vila dos Idosos

A reunião contextualizou o cenário, evidenciou as necessidades e exemplificou com clareza que é possível atuarmos de forma ativa nas políticas públicas para a população idosa, com experiências exitosas que alguns municípios do Estado de São Paulo já executaram. Capacitados, enquanto conselheiros, podemos contribuir para o progresso da construção de estratégias trazendo dignidade, direito e qualidade de vida a ponto de fazer do Município de Louveira uma referência em políticas públicas para a pessoa idosa.

“Esses gigantes não foram apenas heróis ou personalidades que marcaram séculos, mas são aqueles que vieram antes de nós e pavimentaram caminhos e nos sustentaram em seus ombros. Eles devem ser honrados e sempre tratados com dignidade e afeto.” Gilberto Nascimento Jr. É por esses gigantes e por esta causa que devemos sempre lutar e defender.

Sem mais considerações,

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Edição nº 2184

Página 9 de 13



Marcelo Vitor da Silva Lima.....*Marcelo Lima*

Luzia Marques dos Santos Cecato.....*Luzia*

Fabiana Cristina Lopes Cardoso*Fabiana*

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br